



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

INDICAÇÃO Nº 130/2025

APROVADO POR

unanimidade

04 de 08 de 25

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, **Exmº. Sr. SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciado o conserto do relógio localizado na Praça Monsenhor João Inácio Ferreira, no centro deste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o referido equipamento encontra-se sem funcionamento há algum tempo, o que compromete sua utilidade para a população, além de prejudicar a estética e a conservação do patrimônio público da praça, que é um dos principais pontos de convivência da cidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 28 de julho de 2025.

WEDSON SOARES DOS SANTOS (de Biu Beleu)

VEREADOR AUTOR

05 08 25
11 00
Miriam

EM PAUTA PARA

Ordem do Dia 04 de 08 de 25

Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1998

DOU: 1998, 10/08, 12345

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1998

DOU: 1998, 10/08, 12345

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1998

DOU: 1998, 10/08, 12345

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1998

DOU: 1998, 10/08, 12345

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1998

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1998